



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Resoluções 2

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 3

RREO 4

Atos Oficiais

Leis 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhacao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhacao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhacao.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhacao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhacao.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalao@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Resolução n.º 07/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2445/2023 de 20 de dezembro de 2023, aprovou, e eu, Sebastião Moraes, Presidente desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal	
01.001 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
04-3.3.90.39.1.001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$: 45.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
02 01.031.001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
03 02 - 3.1.90.13.1.001 - Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º) – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dezenove de novembro de 2024.


Sebastião Moraes
Presidente

PINHALAO Assinado de
CAMARA forma digital por
DE PINHALAO
VEREADOR CAMARA DE
VEREADORES:77
774479000148
ES:777744 Dados:
2024.11.21
79000148 08:50:03 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 3 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Data de emissão: 21/11/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 5º Bimestre - SET/24 a OUT/24

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO	
09.005 - ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUN. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.449,68
5.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-2.000,00
280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-2.550,32
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
284 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.550,32
6.003 - CONSÓRCIO INTERM DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR	8.000,00
285 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
Total Entidade:	3.449,68
Total Geral:	3.449,68

Pinhalão, 21/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 4 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 4

Data: 21/11/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.394.500,00	42.394.500,00	6.926.283,76	16,34	42.897.788,94	101,19	-503.288,94
RECEITAS CORRENTES	36.680.000,00	36.680.000,00	6.587.358,69	17,96	36.519.517,61	99,56	160.482,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.081.500,00	3.081.500,00	781.515,54	25,36	4.221.737,60	137,00	-1.140.237,60
Impostos	2.562.500,00	2.562.500,00	658.534,99	25,70	3.537.293,27	138,04	-974.793,27
Taxas	519.000,00	519.000,00	122.980,55	23,70	684.444,33	131,88	-165.444,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	54.790,99	18,26	272.854,86	90,95	27.145,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	54.790,99	18,26	272.854,86	90,95	27.145,14
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	108.627,12	271,57	601.131,32	1.502,83	-561.131,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	2.214,15	11,07	5.179,20	25,90	14.820,80
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	106.412,97	532,06	595.847,11	2.979,24	-575.847,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	105,01	0,00	-105,01
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 4

Data: 21/11/2024

Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.126.000,00	33.126.000,00	5.636.580,78	17,02	31.384.352,70	94,74	1.741.647,30
Transferências da União e de suas Entidades	22.462.000,00	22.462.000,00	2.476.419,71	11,02	13.933.422,97	62,03	8.528.577,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.664.000,00	3.664.000,00	2.256.092,45	61,57	12.756.377,15	348,15	-9.092.377,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	904.068,62	12,92	4.694.552,58	67,07	2.305.447,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	5.844,26	8,35	39.441,13	56,34	30.558,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	1.070,22	1,53	25.326,62	36,18	44.673,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.774,04	0,00	14.114,51	0,00	-14.114,51
RECEITAS DE CAPITAL	5.714.500,00	5.714.500,00	338.925,07	5,93	6.378.271,33	111,62	-663.771,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.017.000,00	83,69	783.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.017.000,00	83,69	783.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	9.657,30	3,86	125.638,80	50,26	124.361,20
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	9.657,30	6,44	125.638,80	83,76	24.361,20
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.500,00	664.500,00	329.267,77	49,55	2.235.632,53	336,44	-1.571.132,53
Transferências da União e de suas Entidades	564.500,00	564.500,00	329.267,77	58,33	2.235.632,53	396,04	-1.671.132,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 6 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 4

Data: 21/11/2024

Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.394.500,00	42.394.500,00	6.926.283,76	16,34	42.897.788,94	101,19	-503.288,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.394.500,00	42.394.500,00	6.926.283,76	16,34	42.897.788,94	101,19	-503.288,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	35.291.810,52	----	0,00	----	42.721.383,22
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.394.500,00	42.394.500,00	42.218.094,28	99,58	42.897.788,94	101,19	42.218.094,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.782.219,18	----	----	4.782.219,18	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	4.782.219,18	----	----	4.782.219,18	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 7 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 4

Data: 21/11/2024

Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	15.374.540,20	10.867.652,00	42.218.094,28	24.538.569,39	39.634.378,58
DESPESAS CORRENTES	32.739.371,90	40.873.302,57	6.069.242,90	30.839.566,98	10.033.735,59	6.234.780,34	29.764.764,44	11.108.538,13	28.618.405,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.432.555,00	21.918.315,54	2.913.646,25	14.836.006,97	7.082.308,57	2.913.646,25	14.836.006,97	7.082.308,57	14.726.466,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.523.600,00	733.600,00	145.639,79	560.117,42	173.482,58	145.639,79	560.117,42	173.482,58	560.117,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.783.216,90	18.221.387,03	3.009.956,86	15.443.442,59	2.777.944,44	3.175.494,30	14.368.640,05	3.852.746,98	13.331.821,18
DESPESAS DE CAPITAL	7.558.415,20	25.883.361,10	1.108.900,62	20.542.556,49	5.340.804,61	4.632.871,66	12.453.329,84	13.430.031,26	11.015.973,01
INVESTIMENTOS	6.658.415,20	25.203.361,10	1.066.321,27	19.968.214,48	5.235.146,62	4.590.292,31	11.878.987,83	13.324.373,27	10.441.631,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	680.000,00	42.579,35	574.342,01	105.657,99	42.579,35	574.342,01	105.657,99	574.342,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	15.374.540,20	10.867.652,00	42.218.094,28	24.538.569,39	39.634.378,58
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	15.374.540,20	10.867.652,00	42.218.094,28	24.538.569,39	39.634.378,58
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	679.694,66	----	3.263.410,36
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	----	10.867.652,00	42.897.788,94	----	42.897.788,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:31:56.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 8 de 44

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 5
Data de emissão: 21/11/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	100,00	15.374.540,20	10.867.652,00	42.218.094,28	100,00	24.538.569,39
JUDICIÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.036.600,00	12.927.623,31	2.600.861,38	9.384.617,40	18,26	3.543.005,91	1.766.426,00	8.218.571,71	19,47	4.709.051,60
AÇÃO JUDICIÁRIA	120.000,00	180.000,00	109.540,00	150.819,15	0,29	29.180,85	109.540,00	150.819,15	0,36	29.180,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	765.000,00	910.711,74	216.593,29	853.114,56	1,66	57.597,18	219.129,85	834.042,36	1,98	76.669,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.350.000,00	9.047.966,78	1.326.733,95	6.076.176,29	11,83	2.971.790,49	1.160.243,37	5.601.269,72	13,27	3.446.697,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	50.000,00	955,96	33.082,88	0,06	16.917,12	2.301,52	32.842,88	0,08	17.157,12
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.000,00	3.000,00	0,00	2.957,14	0,01	42,86	0,00	2.957,14	0,01	42,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	540.000,00	72.207,32	433.624,50	0,84	106.375,50	72.207,32	433.624,50	1,03	106.375,50
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	35.428,11	21.611,72	35.383,45	0,07	44,66	14.784,80	28.556,53	0,07	6.871,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.423.600,00	1.413.600,00	188.219,14	1.134.459,43	2,21	279.140,57	188.219,14	1.134.459,43	2,69	279.140,57
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	746.916,68	665.000,00	665.000,00	1,29	81.916,68	0,00	0,00	0,00	746.916,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	917.900,00	2.696.737,93	155.861,60	1.089.703,97	2,12	1.607.033,96	155.070,31	1.062.355,59	2,52	1.634.382,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	137.660,28	0,00	136.559,16	0,27	1.101,12	0,00	136.559,16	0,32	1.101,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.894,20	39.393,70	90.704,16	0,18	65.190,04	26.599,16	65.313,82	0,15	90.580,38
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.300,00	243.300,00	29.209,18	202.065,07	0,39	41.234,93	32.145,49	202.065,07	0,48	41.234,93
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.400,00	843.531,39	87.258,72	659.915,58	1,28	183.615,81	96.325,66	657.957,54	1,56	185.573,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.314.792,16	0,00	0,00	0,00	1.314.792,16	0,00	0,00	0,00	1.314.792,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.359,90	0,00	460,00	0,00	899,90	0,00	460,00	0,00	899,90



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 9 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 5

Data de emissão: 21/11/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
SAÚDE	7.599.270,00	12.164.656,33	1.382.736,94	8.937.542,12	17,39	3.227.114,21	1.981.576,04	8.744.922,87	20,71	3.419.733,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.757.137,78	125.440,28	1.511.169,03	2,94	245.968,75	150.682,02	1.433.291,78	3,39	323.846,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	627.028,10	2.344.666,23	62.413,00	1.294.194,00	2,52	1.050.472,23	604.941,91	1.216.935,76	2,88	1.127.730,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	800.000,00	1.350.978,78	217.629,87	1.041.489,51	2,03	309.489,27	217.629,87	1.041.489,51	2,47	309.489,27
ATENÇÃO BÁSICA	5.830.591,90	6.612.866,30	941.759,81	5.040.458,71	9,81	1.572.407,59	972.430,26	5.002.974,95	11,85	1.609.891,35
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	40.604,03	4.880,58	11.414,26	0,02	29.189,77	4.880,58	11.414,26	0,03	29.189,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.650,00	58.203,21	30.613,40	38.816,61	0,08	19.386,60	31.011,40	38.816,61	0,09	19.386,60
TRABALHO	1.000.000,00	950.000,00	256.468,63	914.461,24	1,78	35.538,76	236.952,58	867.445,19	2,05	82.554,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.000,00	950.000,00	256.468,63	914.461,24	1,78	35.538,76	236.952,58	867.445,19	2,05	82.554,81
EDUCAÇÃO	12.064.525,00	13.219.812,85	1.559.361,76	9.922.032,98	19,31	3.297.779,87	2.927.961,42	9.748.574,47	23,09	3.471.238,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	301.840,89	78.049,90	283.220,35	0,55	18.620,54	59.807,83	261.938,28	0,62	39.902,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	391.675,18	19.596,03	232.797,70	0,45	158.877,48	19.596,03	232.797,70	0,55	158.877,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	301.400,00	364.234,47	49.167,58	358.281,38	0,70	5.953,09	101.280,97	336.123,49	0,80	28.110,98
EDUCAÇÃO BÁSICA	146.500,00	45.800,00	0,00	45.800,00	0,09	0,00	0,00	45.800,00	0,11	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.189.000,00	745.716,92	151.606,96	412.422,84	0,80	333.294,08	156.324,41	405.670,04	0,96	340.046,88
ENSINO FUNDAMENTAL	9.586.000,00	9.694.933,31	1.253.855,09	7.114.771,52	13,85	2.580.161,79	1.387.018,86	7.034.857,97	16,66	2.660.075,34
ENSINO SUPERIOR	81.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	475.612,08	7.086,20	279.239,19	0,54	196.372,89	8.433,32	235.886,99	0,56	239.725,09
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.195.500,00	2,33	4.500,00	1.195.500,00	1.195.500,00	2,83	4.500,00
CULTURA	202.000,00	413.673,46	19.124,56	229.867,14	0,45	183.806,32	17.994,67	228.737,25	0,54	184.936,21
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	76.120,56	0,00	0,00	0,00	76.120,56	0,00	0,00	0,00	76.120,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	66.360,50	0,00	0,00	0,00	66.360,50	0,00	0,00	0,00	66.360,50
DIFUSÃO CULTURAL	202.000,00	271.192,40	19.124,56	229.867,14	0,45	41.325,26	17.994,67	228.737,25	0,54	42.455,15



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 10 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 5
Data de emissão: 21/11/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
DIREITOS DA CIDADANIA	152.000,00	186.104,65	21.005,00	126.363,78	0,25	59.740,87	24.995,00	126.363,78	0,30	59.740,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.116,16	0,00	15.000,00	0,03	116,16	0,00	15.000,00	0,04	116,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.207,98	0,00	0,00	0,00	8.207,98	0,00	0,00	0,00	8.207,98
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	130.000,00	22.000,00	93.000,00	0,18	37.000,00	22.000,00	93.000,00	0,22	37.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	52.000,00	32.000,00	-995,00	18.363,78	0,04	13.636,22	2.995,00	18.363,78	0,04	13.636,22
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	780,51	0,00	0,00	0,00	780,51	0,00	0,00	0,00	780,51
URBANISMO	5.119.100,00	19.216.647,06	741.128,82	16.833.125,18	32,76	2.383.521,88	2.609.122,88	9.891.727,05	23,43	9.324.920,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.800.000,00	6.215.507,31	-138.340,04	4.473.354,73	8,71	1.742.152,58	592.874,27	3.629.855,70	8,60	2.585.651,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	4.724.899,53	37.180,31	4.688.639,43	9,13	36.260,10	928.013,27	2.031.049,68	4,81	2.693.849,85
HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,97	0,00	500.000,00	500.000,00	1,18	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.173.100,00	2.697.185,07	341.760,11	2.093.900,68	4,08	603.284,39	587.706,90	1.978.367,47	4,69	718.817,60
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	5.075.055,15	277,18	5.073.874,36	9,87	1.180,79	277,18	1.749.098,22	4,14	3.325.956,93
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	11.000,00	4.000,00	251,26	3.355,98	0,01	644,02	251,26	3.355,98	0,01	644,02
HABITAÇÃO	151.300,00	101.300,00	20.000,00	20.000,00	0,04	81.300,00	20.000,00	20.000,00	0,05	81.300,00
HABITAÇÃO URBANA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
INFRAESTRUTURA URBANA	150.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	0,04	80.000,00	20.000,00	20.000,00	0,05	80.000,00
SANEAMENTO	326.987,10	181.000,00	32.117,28	136.431,73	0,27	44.568,27	21.411,52	125.725,97	0,30	55.274,03
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	270.000,00	180.000,00	32.117,28	136.431,73	0,27	43.568,27	21.411,52	125.725,97	0,30	54.274,03
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.987,10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	538.750,00	211.126,24	68.184,48	170.054,30	0,33	41.071,94	81.688,42	169.255,72	0,40	41.870,52
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	20.001,09	4.868,91	19.599,41	0,04	401,68	4.868,91	19.266,89	0,05	734,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	30.529,65	79.345,50	0,15	20.654,50	30.529,65	79.345,50	0,19	20.654,50
CONTROLE AMBIENTAL	307.750,00	90.125,15	32.785,92	70.364,39	0,14	19.760,76	46.289,86	69.898,33	0,17	20.226,82
TURISMO	131.000,00	1.000,00	0,00	745,00	0,00	255,00	0,00	745,00	0,00	255,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 11 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 5

Data de emissão: 21/11/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
AGRICULTURA	967.555,00	2.178.353,17	25.207,12	1.857.209,55	3,61	321.143,62	468.970,43	1.387.263,15	3,29	791.090,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	797.211,99	0,00	752.293,83	1,46	44.918,16	68.967,86	297.310,33	0,70	499.901,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	573.000,00	0,00	493.000,00	0,96	80.000,00	0,00	493.000,00	1,17	80.000,00
EXTENSÃO RURAL	844.555,00	280.706,92	25.207,12	190.385,26	0,37	90.321,66	32.195,22	189.685,26	0,45	91.021,66
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	9.987,46	0,00	5.905,62	0,01	4.081,84	0,00	5.905,62	0,01	4.081,84
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	117.000,00	69.946,80	0,00	64.724,84	0,13	5.221,96	16.907,35	50.461,94	0,12	19.484,86
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.000,00	447.500,00	0,00	350.900,00	0,68	96.600,00	350.900,00	350.900,00	0,83	96.600,00
INDÚSTRIA	50.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	303.400,00	343.400,00	58.695,00	307.364,80	0,60	36.035,20	58.695,00	305.564,80	0,72	37.835,20
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	300.000,00	340.000,00	58.695,00	304.849,40	0,59	35.150,60	58.695,00	304.849,40	0,72	35.150,60
PROMOÇÃO COMERCIAL	3.400,00	3.400,00	0,00	2.515,40	0,00	884,60	0,00	715,40	0,00	2.684,60
ENERGIA	0,00	100.846,92	0,00	100.846,92	0,20	0,00	49.920,75	49.920,75	0,12	50.926,17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	100.846,92	0,00	100.846,92	0,20	0,00	49.920,75	49.920,75	0,12	50.926,17
TRANSPORTE	1.320.000,00	1.529.160,41	213.211,08	1.049.188,92	2,04	479.971,49	417.024,71	971.713,23	2,30	557.447,18
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	800.000,00	669.920,72	35.000,00	511.519,99	1,00	158.400,73	218.900,00	443.400,00	1,05	226.520,72
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	520.000,00	859.239,69	178.211,08	537.668,93	1,05	321.570,76	198.124,71	528.313,23	1,25	330.926,46
DESPORTO E LAZER	448.000,00	335.821,34	24.179,87	303.313,44	0,59	32.507,90	29.842,27	299.952,75	0,71	35.868,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	236,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	99,68	0,00	0,00	0,00	99,68	0,00	0,00	0,00	99,68
DESPORTO COMUNITÁRIO	448.000,00	335.484,86	24.179,87	303.313,44	0,59	32.171,42	29.842,27	299.952,75	0,71	35.532,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	40.597.787,10	66.756.663,67	7.178.143,52	51.382.123,47	100,00	15.374.540,20	10.867.652,00	42.218.094,28	100,00	24.538.569,39





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº **13337**
Ano **2024**
Página **12** de **44**

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:34:59.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337
Ano 2024
Página 13 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.360.020,08	6.786.254,83	3.585.762,09	4.248.191,59	3.779.870,94	3.957.415,58	4.051.021,40	5.991.112,20	3.924.075,58	4.009.518,95	3.264.746,41	4.140.114,60	51.098.104,25	42.250.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.950,90	267.720,56	244.743,13	261.769,57	298.563,77	496.933,21	675.085,85	420.910,15	512.173,02	530.043,36	381.381,21	400.134,33	4.792.409,06	3.081.500,00
I.P.T.U.	23.859,21	23.494,83	21.318,59	28.884,08	21.866,95	141.550,84	351.649,41	97.456,85	87.511,34	80.150,90	34.635,34	38.661,68	950.840,02	1.190.000,00
I.S.S.	67.823,66	50.021,91	52.891,49	33.710,89	46.267,03	43.384,66	69.528,55	99.003,14	189.031,46	161.604,77	116.082,29	114.732,49	1.044.082,34	422.500,00
I.T.B.I.	39.813,92	20.139,20	12.285,50	18.440,00	31.374,58	148.316,09	60.295,33	30.296,42	30.677,87	81.918,79	57.243,13	39.526,13	570.326,96	350.000,00
I.R.R.F.	100.206,80	118.905,99	95.598,32	99.096,21	105.392,59	102.848,74	130.780,47	133.634,26	143.021,87	128.970,29	119.229,59	138.424,34	1.416.109,47	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.447,31	55.158,63	62.649,23	81.638,39	93.662,62	60.832,88	60.519,48	60.519,48	61.930,48	77.398,61	54.190,86	68.789,69	811.050,27	519.000,00
Contribuições	12.590,02	26.825,05	26.739,67	26.554,63	15.538,23	22.335,09	54.029,64	32.857,32	18.215,21	21.794,08	25.135,79	29.655,20	312.269,93	300.000,00
Receita Patrimonial	28.865,58	38.467,02	33.489,31	53.655,52	46.917,48	72.934,75	71.435,46	65.893,94	77.171,29	71.006,45	58.185,79	50.441,33	668.463,92	40.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.223,56	37.435,62	32.847,29	53.426,49	46.487,48	72.934,75	70.699,45	65.491,94	76.741,29	70.805,45	57.078,55	49.334,42	661.506,29	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	642,02	1.031,40	642,02	229,03	430,00	0,00	736,01	402,00	430,00	201,00	1.107,24	1.106,91	6.957,63	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Transferências Correntes	3.014.536,45	6.431.562,81	3.280.568,30	3.902.244,13	3.417.694,39	3.364.208,40	3.250.242,68	5.459.247,33	3.304.345,51	3.384.030,59	2.796.543,66	3.657.539,44	45.262.763,69	38.696.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	1.823.244,74	1.260.862,65	1.323.396,03	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	18.462.461,69	25.100.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	567.864,15	815.597,02	645.527,40	786.406,52	627.525,72	756.536,41	624.994,84	646.213,66	771.256,76	659.735,53	714.587,85	803.806,28	8.420.052,14	3.300.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	14.280,75	24.818,12	317.017,32	130.310,14	103.873,10	108.554,65	106.010,53	69.794,37	32.892,32	42.020,65	23.692,46	39.826,68	1.013.091,09	450.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	4.489,05	7.051,64	4.090,82	3.963,97	378,64	812,22	277,78	556,74	192,41	454,96	30.456,56	86.374,99	139.099,78	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.654,91	6.156,46	8.020,52	8.341,76	9.800,06	8.475,08	8.920,32	11.208,97	9.907,79	13.408,54	14.636,76	9.937,33	114.468,50	40.000,00
Transferências do FUNDEB	396.005,98	504.339,35	590.675,72	484.509,08	426.739,48	453.225,99	510.780,10	430.614,96	453.897,33	440.041,30	415.253,44	488.815,18	5.594.897,91	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	670.736,25	2.920.962,57	227.896,89	665.467,92	988.514,74	713.208,02	460.744,85	2.648.750,84	245.999,50	827.945,18	139.570,55	1.008.895,27	11.518.692,58	2.746.000,00
Outras Receitas Correntes	1.077,13	21.679,39	221,68	3.967,74	1.157,07	1.004,13	227,77	12.203,46	12.170,55	2.644,47	3.499,96	2.344,30	62.197,65	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	389.558,77	469.006,95	492.398,92	550.453,23	400.487,84	439.554,65	455.743,35	475.976,21	376.986,47	423.208,74	385.536,63	431.965,69	5.290.877,45	5.570.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	389.558,77	469.006,95	492.398,92	550.453,23	400.487,84	439.554,65	455.743,35	475.976,21	376.986,47	423.208,74	385.536,63	431.965,69	5.290.877,45	5.570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.970.461,31	6.317.247,88	3.093.363,17	3.697.738,36	3.379.383,10	3.517.860,93	3.595.278,05	5.515.135,99	3.547.089,11	3.586.310,21	2.879.209,78	3.708.148,91	45.807.226,80	36.680.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.970.461,31	6.217.247,88	3.093.363,17	3.697.738,36	3.379.383,10	3.517.860,93	3.595.278,05	5.515.135,99	3.547.089,11	3.586.310,21	2.879.209,78	3.708.148,91	45.707.226,80	36.680.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	39.600,58	79.200,52	50.849,36	42.393,18	42.407,43	78,98	94,85	48,11	33,29	79,92	34,51	3,27	254.824,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.930.860,73	6.138.047,36	3.042.513,81	3.655.345,18	3.336.975,67	3.517.781,95	3.595.183,20	5.515.087,88	3.547.055,82	3.586.230,29	2.879.175,27	3.708.145,64	45.452.402,80	35.880.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:36:01.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024 / MÊS OUTUBRO 2024

Página: 1 / 1

Data de emissão: 21/11/2024

Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	577,55	821.551,59	821.050,92	1.078,22	0,00	64.565,57	721.508,38	640.102,77	640.102,77	124.901,99	21.069,19	21.069,19
PODER EXECUTIVO	577,55	821.551,59	821.050,92	1.078,22	0,00	64.565,57	721.508,38	640.102,77	640.102,77	124.901,99	21.069,19	21.069,19
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	331,65	68.783,91	68.783,91	331,65	0,00	17.475,00	43.352,75	59.858,06	59.858,06	969,69	0,00	0,00
AGROPECUARIA	0,00	2.543,69	2.543,69	0,00	0,00	26.421,25	27.094,30	4.981,80	4.981,80	48.533,75	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	98,00	10.057,29	10.009,34	145,95	0,00	512,22	12.559,92	12.337,14	12.337,14	0,00	735,00	735,00
EDUCAÇÃO	0,00	127.563,00	126.963,28	599,72	0,00	4.293,40	215.347,49	201.687,47	201.687,47	16.452,82	1.500,60	1.500,60
ESPORTE E CULTURA	0,00	3.097,09	3.097,09	0,00	0,00	0,00	8.462,87	8.462,87	8.462,87	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	8.009,88	8.009,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE PARA TODOS	147,60	375.142,63	375.289,63	0,60	0,00	732,00	93.200,13	89.493,13	89.493,13	3.410,00	1.029,00	1.029,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	236,88	236,88	0,00	0,00	0,00	2.069,91	2.069,91	2.069,91	0,00	0,00	0,00
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,30	226.117,22	226.117,22	0,30	0,00	15.131,70	319.021,01	260.812,39	260.812,39	55.535,73	17.804,59	17.804,59
Total (III) = (I + II):	577,55	821.551,59	821.050,92	1.078,22	0,00	64.565,57	721.508,38	640.102,77	640.102,77	124.901,99	21.069,19	21.069,19

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:42:44.

Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR

Página: 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - OUTUBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.680.000,00	36.519.517,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.081.500,00	4.221.737,60
IPTU	1.190.000,00	903.685,98
ISS	422.500,00	926.236,77
ITBI	350.000,00	510.373,84
IRRF	600.000,00	1.196.996,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519.000,00	684.444,33
Contribuições	300.000,00	272.854,86
Receita Patrimonial	40.000,00	601.131,32
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	595.847,11
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	5.284,21
Transferências Correntes	33.126.000,00	31.384.352,70
Cota-Parte FPM	20.300.000,00	12.170.165,35
Cota-Parte ICMS	2.640.000,00	5.629.272,79
Cota-Parte IPVA	360.000,00	779.195,31
Cota-Parte ITR	48.000,00	102.047,27
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	82.125,64
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	4.694.552,58
Outras Transferências Correntes	2.746.000,00	7.926.993,76
Demais Receitas Correntes	132.500,00	39.441,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	132.500,00	39.441,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.660.000,00	35.923.670,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.714.500,00	6.378.271,33
Operações de Crédito (VIII)	4.800.000,00	4.017.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	125.638,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	125.638,80
Transferências de Capital	664.500,00	2.235.632,53
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	664.500,00	2.235.632,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	914.500,00	2.361.271,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.574.500,00	38.284.941,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.574.500,00	38.284.941,83



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2024

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.873.302,57	30.839.566,98	29.764.764,44	28.618.405,57	500.587,99	483.122,37	483.122,37
Pessoal e Encargos Sociais	21.918.315,54	14.836.006,97	14.836.006,97	14.726.466,97	252.247,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	733.600,00	560.117,42	560.117,42	560.117,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.221.387,03	15.443.442,59	14.368.640,05	13.331.821,18	248.340,81	483.122,37	483.122,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.139.702,57	30.279.449,56	29.204.647,02	28.058.288,15	500.587,99	483.122,37	483.122,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.883.361,10	20.542.556,49	12.453.329,84	11.015.973,01	320.462,93	156.980,40	156.980,40
Investimentos	25.203.361,10	19.968.214,48	11.878.987,83	10.441.631,00	320.462,93	156.980,40	156.980,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	680.000,00	574.342,01	574.342,01	574.342,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	25.203.361,10	19.968.214,48	11.878.987,83	10.441.631,00	320.462,93	156.980,40	156.980,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.343.063,67	50.247.664,04	41.083.634,85	38.499.919,15	821.050,92	640.102,77	640.102,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	65.343.063,67	50.247.664,04	41.083.634,85	38.499.919,15	821.050,92	640.102,77	640.102,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-1.676.131,01		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]					-1.676.131,01		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-2.379.400,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Outubro 2024		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					595.847,11		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					561.911,03		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					-1.642.194,93		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337
Ano 2024
Página 17 de 44

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2024

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Outubro 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.408.274,91	6.052.726,51
DEDUÇÕES (XL)	5.401.859,50	3.945.268,81
Disponibilidade de Caixa	5.401.859,50	3.945.268,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.697.234,38	7.207.870,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	822.129,14	2.583.715,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	473.245,74	678.886,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.993.584,59	2.107.457,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.101.042,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Outubro 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.761.586,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-3.339.455,73	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.373.391,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.782.219,18	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.782.219,18	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:41:49.
Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.562.500,00	3.537.293,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.190.000,00	903.685,98
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	510.373,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	422.500,00	926.236,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	1.196.996,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.950.000,00	23.195.118,09
2.1 - Cota-Parte FPM	25.100.000,00	14.954.318,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	13.920.766,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	1.033.551,90
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	7.036.590,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	102.657,13
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	127.559,09
2.5 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	973.992,22
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.512.500,00	26.732.411,36
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	5.570.000,00	4.432.313,24
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.308.125,00	2.250.789,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.000.000,00	4.714.308,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000.000,00	4.714.057,09
6.1.1 - Principal	7.000.000,00	4.694.552,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	19.504,51
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	251,05
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	251,05
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	1.430.000,00	262.239,34

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**VALOR**

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	458.614,63
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	458.614,63
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.172.922,77
--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.100.531,88	4.512.449,31	4.512.449,31	4.512.449,31
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.602.737,43	3.839.693,47	3.839.693,47	3.839.693,47
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.600.000,00	3.839.693,47	3.839.693,47	3.839.693,47
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	2.737,43	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.497.794,45	672.755,84	672.755,84	672.755,84
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.400.000,00	620.404,57	620.404,57	620.404,57
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	1.172,81	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	96.621,64	52.351,27	52.351,27	52.351,27



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 19 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.460.098,04	4.460.098,04	4.460.098,04	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.460.098,04	4.460.098,04	4.460.098,04	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.839.693,47	3.839.693,47	3.839.693,47			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.300.015,70	3.839.693,47	3.839.693,47	81,45		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	471.430,81	254.210,10	254.210,10	0,00	5,39	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	462.193,14	458.614,63	50.306,55	0,00	408.308,08	407.482,11
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	462.101,37	457.696,89	50.306,55	0,00	407.390,34	407.390,34
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	91,77	917,74	0,00	0,00	917,74	91,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.691.775,63	2.739.429,63	2.710.285,96	2.594.701,07		
20.1 - Educação Infantil	744.716,92	407.105,99	400.353,19	399.071,50		
20.2 - Ensino Fundamental	2.288.889,22	2.057.298,75	2.034.907,88	1.924.182,88		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	370.000,00	218.083,40	218.083,40	218.083,40		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	288.169,49	56.941,49	56.941,49	53.363,29		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.079.406,14	6.970.302,78	6.941.159,11	6.829.152,42		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	744.716,92	407.105,99	400.353,19	399.071,50		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.334.689,22	6.563.196,79	6.540.805,92	6.430.080,92		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				2.710.285,96		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.432.313,24		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL				-		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ⁴ e ⁷				9.462,29		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.133.136,91		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				6.683.102,84	7.133.136,91	26,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.783,53	22.920,96	22.321,24	9.462,29	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.783,53	22.920,96	22.321,24	9.462,29	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337
Ano 2024
Página 20 de 44

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	526.000,00	728.631,80		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	250.000,00	305.915,41		
31.1.1 - Salário-Educação	250.000,00	305.915,41		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	187.853,06		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	176.000,00	234.863,33		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.429.826,23	2.149.509,70	2.103.769,74	864.452,60
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	5.316,85	5.316,85	5.316,85
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	406.044,09	306.511,57	304.211,57	302.075,18
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.022.782,14	1.837.681,28	1.794.241,32	557.060,57
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.219.812,85	9.169.771,12	9.097.187,49	7.759.242,05
33.1 - Despesas Correntes	11.927.388,21	7.892.732,73	7.820.149,10	7.680.698,66
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.263.633,81	6.363.934,69	6.363.934,69	6.363.934,69
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.363.754,40	1.528.798,04	1.456.214,41	1.316.763,97
33.2 - Despesas de Capital	1.292.424,64	1.277.038,39	1.277.038,39	78.543,39
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.292.424,64	1.277.038,39	1.277.038,39	78.543,39
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		124.640,85		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		305.915,41		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		300.784,07		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		129.772,19		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		129.772,19		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:45:38.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 21/11/2024
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	4.800.000,00	4.017.000,00	783.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.883.361,10	20.542.556,49	5.340.804,61
Investimentos	25.203.361,10	19.968.214,48	5.235.146,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	680.000,00	574.342,01	105.657,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.883.361,10	20.542.556,49	5.340.804,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	21.083.361,10	16.525.556,49	4.557.804,61

Pinhalão, 21/11/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:46:54.
Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	134.582,15					115.417,85
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00					100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	125.638,80					24.361,20
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	8.943,35					-8.943,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	409.713,56	279.797,75	279.201,76	279.201,76	197,00	197,00	129.915,81
Despesas de Capital	409.713,56	279.797,75	279.201,76	279.201,76	197,00	197,00	129.915,81
Investimentos	409.713,56	279.797,75	279.201,76	279.201,76	197,00	197,00	129.915,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+IIlg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00	-144.816,61					-144.816,61

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:48:08.

Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.562.500,00	2.562.500,00	3.537.293,27	138,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.190.000,00	1.190.000,00	903.685,98	75,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	510.373,84	145,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	422.500,00	422.500,00	926.236,77	219,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	600.000,00	1.196.996,68	199,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.850.000,00	27.850.000,00	22.161.566,19	79,57
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	13.920.766,78	58,00
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	127.559,09	212,60
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	973.992,22	216,44
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	7.036.590,97	213,23
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	102.657,13	256,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.412.500,00	30.412.500,00	25.698.859,46	84,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 24 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.712.528,10	4.775.787,38	3.779.270,89	79,13	3.773.043,14	79,00	3.773.043,14	79,00
Despesas Correntes	3.618.000,00	4.774.787,38	3.779.270,89	79,15	3.773.043,14	79,02	3.773.043,14	79,02
Despesas de Capital	94.528,10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	650.000,00	1.150.978,78	878.916,09	76,36	878.916,09	76,36	872.796,09	75,83
Despesas Correntes	550.000,00	1.150.978,78	878.916,09	76,36	878.916,09	76,36	872.796,09	75,83
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.650,00	646,24	646,24	100,00	646,24	100,00	646,24	100,00
Despesas Correntes	181.650,00	646,24	646,24	100,00	646,24	100,00	646,24	100,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	112.000,00	92.867,06	79.543,48	85,65	79.543,48	85,65	79.543,48	85,65
Despesas Correntes	112.000,00	92.867,06	79.543,48	85,65	79.543,48	85,65	79.543,48	85,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.731.178,10	6.020.479,46	4.738.376,70	78,70	4.732.148,95	78,60	4.726.028,95	78,50





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 25 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.738.376,70	4.732.148,95	4.726.028,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.738.376,70	4.732.148,95	4.726.028,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.854.828,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	883.547,78	877.320,03	871.200,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,44	18,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 26 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 10

Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2024	3.854.828,92	4.738.376,70	883.547,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.547,78
Empenhos do exercício anterior 2023	3.930.712,83	6.017.368,16	2.086.655,33	1.632.989,07	1.384.768,29	0,00	0,00	1.632.989,07	0,00	3.471.423,62
Empenhos de 2022	3.547.800,40	3.687.455,13	139.654,73	65.136,63	0,00	0,00	59.705,93	0,00	5.430,70	134.224,03
Empenhos de 2021	2.911.858,50	3.423.890,55	512.032,05	58.852,98	62.956,96	0,00	54.432,74	4.420,24	0,00	574.989,01
Empenhos de 2020 e anteriores	2.278.121,47	3.047.961,61	769.840,14	0,00	81.431,85	0,00	0,00	0,00	0,00	851.271,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 27 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.335.000,00	2.335.000,00	2.588.169,44	110,84
Proveniente da União	1.815.000,00	1.815.000,00	1.578.836,70	86,99
Proveniente dos Estados	520.000,00	520.000,00	1.009.332,74	194,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	100.891,33	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.335.000,00	2.335.000,00	2.689.060,77	115,16





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 28 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.889.971,90	1.647.414,93	1.172.824,05	71,19	1.148.441,84	69,71	1.107.488,84	67,23
Despesas Correntes	1.860.000,00	1.617.443,03	1.172.824,05	72,51	1.148.441,84	71,00	1.107.488,84	68,47
Despesas de Capital	29.971,90	29.971,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	57.556,97	38.170,37	66,32	38.170,37	66,32	38.170,37	66,32
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	31.011,40	62,02	31.011,40	62,02	31.011,40	62,02
Despesas de Capital	25.000,00	7.556,97	7.158,97	94,73	7.158,97	94,73	7.158,97	94,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	510.028,10	3.949.540,98	2.646.600,72	67,01	2.520.076,88	63,81	2.442.393,45	61,84
Despesas Correntes	400.000,00	2.057.955,94	1.624.109,17	78,92	1.572.843,57	76,43	1.559.309,12	75,77
Despesas de Capital	110.028,10	1.891.585,04	1.022.491,55	54,05	947.233,31	50,08	883.084,33	46,68
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.475.000,00	5.654.512,88	3.857.595,14	68,22	3.706.689,09	65,55	3.588.052,66	63,45



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 29 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 7 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.602.500,00	6.423.202,31	4.952.094,94	77,10	4.921.484,98	76,62	4.880.531,98	75,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	650.000,00	1.150.978,78	878.916,09	76,36	878.916,09	76,36	872.796,09	75,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	281.650,00	58.203,21	38.816,61	66,69	38.816,61	66,69	38.816,61	66,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	622.028,10	4.042.408,04	2.726.144,20	67,44	2.599.620,36	64,31	2.521.936,93	62,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.206.178,10	11.674.992,34	8.595.971,84	73,63	8.438.838,04	72,28	8.314.081,61	71,21



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 30 de 44

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 8 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNORPI-CONS PUB INTER DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	823.806,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	823.806,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	823.806,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 31 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 9 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIVARC CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	48.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	48.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº **13337**
Ano **2024**
Página **32** de **44**

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 11:50:06.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALÃO, 21/11/2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337

Ano 2024

Página 33 de 44

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PINHALÃO

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Outubro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	42.897.788,94	Despesa Orçamentária (VII)	51.382.123,47
Recursos Não Vinculados	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.497.260,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.497.260,80
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	14.496.061,39	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.003.829,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.164.029,19	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	640.102,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.583.715,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	821.050,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.748.316,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.542.675,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	6.697.234,38	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	7.207.870,97
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.697.234,38	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.207.870,97
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	64.091.084,71	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	64.091.084,71

Nota(s) Explicativa(s):



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Administrativos

RREO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			42.394.500,00
Previsão Atualizada			42.394.500,00
Receitas Realizadas			42.897.788,94
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			4.782.219,18
DESPESAS			
Dotação Inicial			40.597.787,10
Dotação Atualizada			66.756.663,67
Despesas Empenhadas			51.382.123,47
Despesas Liquidadas			42.218.094,28
Despesas Pagas			39.634.378,58
Superávit Orçamentário			679.694,66
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			51.382.123,47
Despesas Liquidadas			42.218.094,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			45.807.226,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			45.707.226,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			45.452.402,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.379.400,00	-1.676.131,01	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-5.101.042,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	822.129,14	1.078,22	821.050,92	0,00
Poder Executivo	822.129,14	1.078,22	821.050,92	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	786.073,95	124.901,99	640.102,77	21.069,19
Poder Executivo	786.073,95	124.901,99	640.102,77	21.069,19



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.608.203,09	125.980,21	1.461.153,69	21.069,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.133.136,91	25%	26,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.839.693,47	70%	81,45	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	4.017.000,00	783.000,00		
Despesa de Capital Líquida	20.542.556,49	5.340.804,61		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	134.582,15	115.417,85		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	279.797,75	129.915,81		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.732.148,95	15%	18,41	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/11/2024, às 12:03:37.

Nota(s) Explicativa(s):

Pinhalão, 21/11/2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI Nº 2552/2024

SÚMULA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA DO MUNICÍPIO PINHALÃO- PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, com personalidade contábil, procederá à execução orçamentária no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, serão provenientes:

I - do valor das infrações ambientais apurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - as resultantes de doações que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

III - rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;

IV - rendimentos e indenizações decorrentes de ações judiciais e ajustes de conduta, de natureza ambiental, promovidos pelo Ministério Público no município de Pinhalão;

V - repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, 1%(um por cento) do seu faturamento no Município de Pinhalão, para o FMSBA;

VI - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMSBA.

Art. 3º - Os recursos do FMSBA serão contabilizados como Receita Orçamentária do Município e serão movimentados através de conta bancária própria.

§ 1º - O Plano de Aplicação dos Recursos do FMSBA, e referendado pelo Legislativo Municipal, será de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e integrará o Orçamento Anual do Município.

§ 2º - A execução do Plano de Aplicação dos Recursos do FMSBA será contabilizada, devendo seus resultados contar do Balanço Geral do Município.

§ 3º - A execução orçamentária das receitas se processará por meio da obtenção de seu produto nas fontes indicadas nos incisos I a VI do Art. 2º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

§ 4º - Os recursos provenientes dos repasses a que se refere o Inciso V do Art. 2º desta Lei, destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, ficam vinculados à efetiva aplicação em saneamento básico, em ações de proteção, recuperação e conservação ao meio ambiente, consoante prevê o Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município.

Art. 4º - Os recursos do FMSBA serão destinados para:

I - o financiamento de atividades visando a conservação do meio ambiente, o uso racional e sustentável dos recursos naturais, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município, a promoção da Educação Ambiental em todos os seus níveis.

II - o custeio da elaboração e execução de estudos, pesquisas científicas e projetos técnicos ambientais de acordo com as ações previstas no Inciso anterior;

III - aquisição de materiais necessários aos cumprimentos dos objetivos do FMSBA;

V - a reparação de danos causados ao meio ambiente no âmbito do Município de Pinhalão;

VI - outras despesas de interesse ambiental do Município de Pinhalão, assim consideradas e destinadas a:

a) - participação e promoção de eventos técnicos, científicos e educacionais, tais como seminários, simpósios, congressos, feiras, amostras e outros, que cumpram com os objetivos do FMSBA;

b) - promoção e execução de programas de capacitação e treinamento de mão-de-obra, por meio de cursos, estágios ou outras formas, visando habilitar os recursos humanos para o desempenho de diversas funções para o desenvolvimento ambiental do Município;

Art. 5º - O financiamento referido no Inciso II, poderá ser destinado a organizações não governamentais, mediante a apresentação de proposta fundamentada em parecer técnico sobre os benefícios ambientais do empreendimento para o Município.

Art. 6º - Somente poderá receber recursos do FMSBA, entidade não-governamental, sem fins lucrativos, em funcionamento por no mínimo um ano, que esteja devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Art. 7º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária e em casos de insuficiência ou de omissões orçamentárias, poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Os recursos do FMSBA, destinados na forma dos Incisos I e V do Artigo 3º, serão geridos mediante convênio, por instituições financeiras, observados os



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

princípios básicos de preservação da integridade patrimonial do Fundo e a minimização do retorno econômico, social e ambiental.

§ 1º - Para a concessão de financiamentos com os recursos referidos no "caput" deste Artigo, fica vedada a aplicação de taxas de juros negativas.

§ 2º - As normas operacionais de enquadramento, concessão de financiamento, condições e beneficiários, entre outras, serão propostos pelo Executivo e referendados pelo Legislativo Municipal.

Art. 9º - Constituem ativos contábeis do FMSBA:

I - disponibilidades monetárias em Bancos ou em Caixa especial, oriundos de suas receitas;

II - haveres e direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos e direitos vinculados ao FMSBA.

Art. 10 - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMSBA.

Art. 11 - O passivo do FMSBA é constituído pelas obrigações de qualquer natureza que venha a assumir.

Art. 12 - Para movimentação bancária dos recursos do FMSBA, serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do Secretário de Finanças e a outra do Presidente do CMSBA.

Art. 13 - Ao Executor do FMSBA compete ainda:

I - firmar convênios, contratos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, referente a recursos financeiros e/ou técnicos, os quais serão administrados pelo FMSBA, previamente aprovados pelo CMSBA, submetendo-se ao referendo do Poder Legislativo Municipal;

II - designar servidores municipais, sem prejuízo de suas atividades, para assessoramento e execução dos serviços contábeis;

III - prestar contas da aplicação dos recursos do FMSBA, nos prazos e na forma da legislação vigente;

IV - representar ativa, passiva e judicialmente o FMSBA;

V - propor alternativas de resolução de casos omissos no presente regulamento, tomando, quando necessário e urgente,

VI - outras atribuições definidas pelo Fundo.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

VII - receber os recursos previstos no presente regulamento e deposita-los em conta bancária especial do FMSBA;

VIII - assinar, juntamente com o Secretário de Finanças, os cheques sacados contra a conta bancária do FMSBA, depois de processada a despesa;

IX - realizar aplicações dos recursos financeiros do FMSBA em disponibilidade, de forma a atender aos princípios estabelecidos no Artigo 4º deste regulamento;

X - elaborar análise da situação econômico-financeira do FMSBA, para ser submetida pelo Executor à apreciação do CMSBA;

Art. 14 - A contabilidade do FMSBA, executada em conformidade com os dispositivos de Lei e demais disposições regulamentadoras da matéria objetivará evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária.

§ 1º - A organização contábil deverá permitir o exercício da função do controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar os custos dos serviços e de interpretar e analisar os resultados alcançados em consonância com os objetivos do FMSBA.

§ 2º - Serão emitidos, mensalmente, balancetes das receitas e das despesas do FMSBA e demais demonstrativos produzidos pela contabilidade do FMSBA passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 19 de novembro de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI Nº 2553/2024

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA do Município de Pinhalão/PR, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação de política de saneamento básico e ambiental, no planejamento e na avaliação de sua execução, sendo assegurada a representação nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e suas alterações e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

Art. 2º - São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Pinhalão:

I – Levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Pinhalão;

II – Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

III – Colaborar no planejamento municipal mediante recomendações à proteção do patrimônio ambiental do Município;

IV – Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando à proteção ambiental do Município;

V – Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

VI – Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;

VII – Colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde, de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;

VIII – Manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

IX – Identificar, prever e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;

X – participar ativamente da elaboração da Política Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;

XI – Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração sobre a implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município.

XII – Participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais;

XIII – Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em Contrato de Concessões / Contrato de Programa das empresas concessionárias dos serviços de água e esgoto;

XIV – Promover estudos destinados a adequar os anseios da população à Política Municipal de Saneamento;

XV – Buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;

XVI – Apresentar propostas ao Executivo ou Legislativo, versando sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de exposição de motivos;

XVII – Apreçar e opinar sobre os casos que lhe forem submetidos pelas partes interessadas;

XVIII – Elaborar, aprovar e reformar seu próprio Regimento Interno, dispondo sobre a ordem dos trabalhos e sobre a constituição, competência e funcionamento.

Art. 3º – O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Pinhalão por meio do recebimento de relatórios, e informações que permitam o acompanhamento das ações de saneamento básico, da análise do Plano Plurianual e das propostas orçamentárias, anuais e do acompanhamento da execução destes.

Art. 4º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL será composto por um membro titular e seu respectivo suplente, representantes dos seguintes segmentos da sociedade.

I – da concessionária de serviços de saneamento básico: SANEPAR



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

II – do Poder Executivo Municipal;

III – dos usuários de serviços de saneamento básico:

IV – das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de consumidores relacionados ao setor de saneamento básico;

V – Poder Legislativo Municipal

VI – dos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social;

§1º. As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representantes no Conselho ora instituído deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada;

§2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á ordinariamente no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado;

§3º. Caberá ao Município de Pinhalão fornecer toda a estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído;

§4º. As reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental serão públicas e presididas pelo representante titular eleito entre os membros do conselho;

§5º. Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a um voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências dos titulares respectivos;

§6º. Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho;

VIII - Os seguimentos da sociedade civil organizada indicarão livremente os membros para composição do CONSELHO, independentemente da convocação.

IX - Caso não haja indicação dos membros representativos da comunidade, o Prefeito Municipal poderá fazê-lo em livre escolha.

Art. 5º - O CONSELHO se instituirá por decreto do Prefeito Municipal homologando a indicação dos seus membros titulares e suplentes.

Parágrafo Único – A Diretoria do CONSELHO será composta de Presidente, vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro e respectivos suplentes.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Art. 6º - Os membros do CONSELHO terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Art. 7º - O exercício das funções de conselheiros do CONSELHO, não dá direito a nenhuma espécie de remuneração ou gratificação de qualquer espécie, constituindo serviços de relevante importância para a Municipalidade.

Art. 8º - O CONSELHO manterá estreito intercâmbio com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos inerentes à defesa e proteção do meio ambiente.

Art. 9º - Identificada qualquer agressão ambiental, o CONSELHO prestará informações às autoridades públicas constituídas, notadamente os poderes executivo e judiciário, ao Ministério Público e outros organismos competentes, alertando das possíveis implicações e sugerindo providências necessárias.

Art. 10 - O CONSELHO promoverá a divulgação de conhecimentos e providências relativas à conservação do patrimônio ambiental.

Art. 11 - Deverá constar obrigatoriamente dos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino fundamental a cargo do município, noções e conhecimentos referentes ao patrimônio ambiental, natural, étnico e cultural, além da respectiva conservação e/ou recuperação.

Art. 12 - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do município, seguindo-se as diretrizes anuais e plurianuais.

Art. 13 - No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição por decreto do Prefeito Municipal, o CONSELHO elegerá, dentre seus pares, uma diretoria composta de:

- I – o Presidente;
- II – o vice – Presidente;
- III – o secretário geral
- IV – o tesoureiro.

Parágrafo Único – para cada cargo será dado o respectivo suplente.

Art. 14 - Em trinta dias da formação da diretoria, será elaborado o regimento interno que será aprovado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pinhalão, 19 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13337
Ano 2024
Página 44 de 44

www.pinhalaopar.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalaopar.gov.br <http://www.pinhalaopar.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal